



NOTÍCIAS

CÂMARA APROVA CRIAÇÃO DA POLÍTICA DE JUVENTUDE DE IBATIBA

PODER PÚBLICO E SOCIEDADE ORGANIZADA DEVEM CONSTRUIR UM INDICATIVO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



Publicado em 03/11/2015 às 17:10 (Atualizado em 25/12/2025 às 10:19), postado por Silvia Goulart - ImpactMidia, Fonte: Câmara de Ibatiba

Na sessão do dia 26 de outubro, os vereadores aprovaram o projeto de Lei que "Institui a Política Municipal de Juventude de Ibatiba". De autoria do vereador Luciano Salgado, a proposta é considerada importante para que poder público e sociedade organizada possam construir um indicativo de políticas públicas, programas e ações voltados para o desenvolvimento social e educacional dos jovens do município.

"Talvez sejamos o primeiro município do Brasil a institucionalizar a Política Municipal de Juventude. Agradeço aos vereadores pela parceria na votação desse projeto", comentou o vereador proponente, Luciano Salgado.

Estatuto

Outro projeto aprovado pelos parlamentares que envolve a promoção social da juventude foi o projeto de Lei de que obriga os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que atendem o público jovem a manterem um exemplar do Estatuto da Juventude ao alcance dos clientes e empregados, assim como também do Estatuto do Idoso nos estabelecimentos que



Câmara Municipal de Ibatiba

atendem esse p?blico.



AUTENTICAÇÃO

ae9732800816d302c9fce393e56f3608

<https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2015/11/camara-aprova-criacao-da-politica-de-juventude-de-ibatiba.html>